

## FESTIVAL CANTA MARMELEIRO 2026

### REGULAMENTO

#### 1. OBJETIVO

1.1 O Festival Canta Marmeleiro 2026, tem por objetivo estimular a participação de artistas e talentos musicais locais, fortalecendo a identidade artística e cultural, proporcionando entretenimento aos munícipes. Busca, ainda, oportunizar aos participantes a demonstração de suas habilidades de interpretação e performance musical, difundir a música brasileira em seus diversos estilos e valorizar a cultura como instrumento de expressão, convivência e transformação social.

#### 2. REALIZAÇÃO

2.1 O Festival Canta Marmeleiro 2026, é realizado pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinados ao fortalecimento, incentivo e valorização das ações culturais no município.

#### 3. PERÍODO

3.1. Será realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, a partir das 19h30, no Centro Social da Paróquia Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Emílio Magno Glatt, nº 640, Centro, de Marmeleiro – PR.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Festival Canta Marmeleiro 2026 serão gratuitas e realizadas presencialmente, no período de 11 de agosto a 11 de setembro, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h00 às 16h30, no Departamento Municipal de Educação e Cultura de Marmeleiro, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, 2º piso.

#### 5. CATEGORIAS:

Poderão inscrever-se candidatos para apresentações individuais, em dupla ou em trio, distribuídos em 4 (quatro) categorias, conforme a faixa etária e o gênero musical, nos termos estabelecidos neste Regulamento, considerando-se a idade completa do candidato até o dia 11 de agosto de 2026.

As categorias Infantil e Juvenil abrangem interpretações de músicas de livre escolha, nos gêneros Popular/Gospel ou Sertanejo.

Na categoria Adulto, os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, por um dos seguintes gêneros: Popular/Gospel ou Sertanejo.

- 5.1 Categoria Infantil: idade entre 5 (cinco) anos e 11 (onze) anos, 11 meses e 29 dias.
- 5.2 Categoria Juvenil: idade entre 12 (doze) anos e 17 (dezesete) anos, 11 meses e 29 dias.
- 5.3 Categoria Adulto Popular/Gospel: candidatos com 18 (dezoito) anos completos ou mais.
- 5.4 Categoria Adulto Sertanejo: calouros com 18 (dezoito) anos completos ou mais.

## 6. CRONOGRAMA:

A programação das apresentações do Festival Canta Marmeleiro 2026 será realizada conforme o seguinte cronograma:

| DATA       | FASE            | CATEGORIA E GÊNERO                     |
|------------|-----------------|----------------------------------------|
| 24/09/2026 | Classificatória | Infantil Livre e Adulto Popular/Gospel |
| 25/09/2026 | Classificatória | Juvenil Livre e Adulto Sertanejo       |
| 26/09/2026 | Final           | Todas as categorias e gêneros          |

## 7. REQUISITOS

Comprovar vínculo com Marmeleiro: residir, trabalhar, votar ou estudar no município em 2026, mediante a apresentação de uma das seguintes documentações comprobatórias:

### 7.1 Candidatos maiores de 18 (dezoito) anos:

- Comprovante de residência no Município de Marmeleiro;
- Contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, do cônjuge, dos pais ou responsáveis, referente ao ano de 2026.
- Título de eleitor (físico ou digital) com domicílio eleitoral em Marmeleiro; ou
- Comprovante de vínculo empregatício (contrato ou holerite) em empresa localizada em Marmeleiro.

### 7.2 Candidatos menores de 18 (dezoito) anos, das categorias Infantil e Juvenil:

- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsável legal;
- Contrato de locação de imóvel em nome dos pais ou responsáveis, do candidato, referente ao ano de 2026;
- Declaração de matrícula escolar emitida por instituição de Marmeleiro.

## 8. DOCUMENTAÇÃO:

### 8.1 Candidatos maiores de 18 (dezoito) anos:

- Ficha de inscrição e de autorização de uso de imagem devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO I).
- \*Cópia dos documentos oficial de identificação com foto do candidato, de acordo com requisitos do item 7.1;
- Em caso de dupla ou trio, é necessário anexar a documentação de todos os integrantes.

- Cópia do comprovante de vínculo com o município de acordo com os requisitos

## 8.2 Candidatos menores de 18 (dezoito) anos, das categorias Infantil e Juvenil:

- Ficha de inscrição e de autorização de uso de imagem devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis legais do candidato (ANEXO II).
- Autorização de participação e de acompanhamento preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis (ANEXO III);
- \*Cópia dos documentos oficial de identificação com foto do candidato;
- Em caso de dupla e trio, é necessário anexar a documentação de todos os integrantes.
- \*Cópia dos documentos oficial de identificação dos pais ou responsáveis do candidato;
- Cópia do comprovante de vínculo com o município de acordo com os requisitos descritos no item 7.2;

\*Documentos pessoais aceitos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), física ou digital, Carteira de identidade profissional expedida por conselho de classe, nos termos da legislação vigente.

## 9. CONDICIONALIDADES:

9.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas neste Regulamento.

9.2 Nas categorias infantil e juvenil estar acompanhados pelos pais ou responsável legal em todas as etapas do Festival, incluindo os ensaios;

9.3 A ordem da apresentação das músicas concorrentes ocorrerá por ordem de sorteio para cada categoria.

9.4. Cada candidato, dupla ou trio poderá inscrever apenas uma música para participação no Festival.

9.5 Não será permitida a inscrição da mesma música por mais de um candidato, dupla ou trio, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição efetivada, e as demais indeferidas.

9.6 A Comissão Organizadora poderá reenquadrar inscrições realizadas em categoria incompatível com os critérios previstos neste regulamento.

9.7 O candidato não poderá inscrever, no presente Festival, a mesma música por ele apresentada na edição anterior do Festival organizado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

9.8 Somente serão aceitas músicas em língua portuguesa, tanto para a Interpretação como para a Composição, podendo conter apenas expressões em língua estrangeira.

9.9 É vedada a apresentação de músicas que contenham termos pejorativos, obscenidades, apologia à violência, ao uso de drogas ou a qualquer prática ilícita, bem como conteúdos discriminatórios ou ofensivos.

9.10 Nas apresentações em dupla e trio, quando os integrantes pertencerem a categorias etárias diferentes, a inscrição será realizada na categoria correspondente à idade do integrante mais velho.

9.11 Os candidatos classificados para a Final deverão interpretar a mesma música da fase classificatória de acordo com a ficha de inscrição;

9.12 Não será permitida a troca da música e/ou categoria depois de efetuada a inscrição.

9.13 É vedada a utilização de playback;

9.14 É proibida, durante a apresentação, a utilização da letra da música em papel, telefone celular, tablet ou qualquer outro meio de consulta.

9.15 Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.

9.16 O candidato poderá levar e tocar seu próprio instrumento musical, bem como utilizar acompanhamento vocal, desde que essas informações sejam informadas no ato da inscrição e não ocasionem transtornos à Banda ou à Comissão Organizadora.

9.17 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela guarda, transporte, conservação ou por eventuais danos ou perdas dos instrumentos musicais utilizados pelos candidatos durante o Festival, sendo de inteira responsabilidade de seus proprietários.

9.18 As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, candidatos interpretes e participantes poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção do festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação.

9.19 A comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo o candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento, bem como, outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

9.20 Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou por qualquer meio que não seja presencial.

9.21 A organização do evento tem resguardado o direito de escolha das comissões de seleção e julgamento, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes envolvidos;

9.22 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora;

## 10. ENSAIOS:

10.1 Os ensaios com a banda Herança Sonora, serão realizados no Centro Social da Paróquia Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Emílio Magno Glatt, nº 640, Centro, de Marmeleiro – PR, no mesmo dia da apresentação de cada categoria:

| DATA       | HORÁRIO       | CATEGORIA E GÊNERO                     |
|------------|---------------|----------------------------------------|
| 24/09/2026 | 9h30 às 14h30 | Infantil Livre e Adulto Popular/Gospel |
| 25/09/2026 | 9h30 às 14h30 | Juvenil Livre e Adulto Sertanejo       |

10.2 Para melhor organização, os ensaios serão realizados mediante distribuição de senhas, das 9h30 às 14h30, por ordem de chegada, seguindo rigorosamente a sequência numérica das senhas distribuídas.

10.3 Será destinado, inicialmente, o tempo aproximado de 10 (dez) minutos para o ensaio de cada candidato, dupla ou trio, podendo esse período ser ajustado pela Comissão Organizadora, conforme a necessidade e o andamento dos ensaios.

10.4 Os participantes menores de idade, pertencentes às categorias Infantil e Juvenil, deverão estar acompanhados de seus pais ou responsável legal, nos ensaios e apresentações.

10.5 O candidato inscrito no Festival Canta Marmeleiro, que não comparecer ao ensaio, no dia e horário previamente agendado, terá sua inscrição CANCELADA.

## **11. SELEÇÃO:**

11.1 A final será composta por 5 (cinco) candidatos classificados em cada uma das categorias Infantil e Juvenil.

1.2 E, 10 (dez) candidatos de cada categoria Adulto (Popular/Gospel e Sertanejo).

## **12. CORPO DE JURADOS:**

12.1 A Comissão Julgadora será formada a critério da Comissão Organizadora do Canta Marmeleiro;

12.2 A Comissão Julgadora, tanto na Classificatória quanto na Final, será composta por 3 (três) jurados, que terão a responsabilidade de avaliar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;

12.3 As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando-se os seguintes critérios: apresentação, afinação, dicção, ritmo e interpretação, conforme a Ficha de Avaliação do Candidato (ANEXO IV);

12.4 Caso o concorrente errar a letra da música que estiver interpretando, ficará unicamente o cargo da Comissão Julgadora conceder-lhe uma nova oportunidade;

12.5 Não será permitida a aproximação de candidatos ou familiares à Comissão Julgadora ou da Comissão de Apuração, durante a realização do Canta Marmeleiro, sob pena de desclassificação automática do candidato;

12.6 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões;

## **13. APURAÇÃO DAS NOTAS:**

13.1 A Comissão de Apuração, composta por 4 (quatro) membros, será responsável pela organização e conferência das Fichas de Avaliação do Candidato, realizando sua entrega à Comissão Julgadora e, posteriormente, a computação dos resultados obtidos pelos candidatos, para fins de classificação.

13.2 As Fichas de Avaliação do Candidato, serão recolhidas após cada apresentação. A Comissão Julgadora só terá acesso à Comissão de Apuração ao final de todas as apresentações;

13.3 A apuração das notas ocorrerá através de somatória simples das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora jurados para cada um dos critérios avaliados. O vencedor será o candidato que obtiver a maior somatória total.

13.4 Em caso de empate na Final, será utilizado, como primeiro critério de desempate, o resultado obtido pelos candidatos na Classificatória. Persistindo o empate, caberá ao Presidente (Gabriel Elvas) da Comissão Julgadora definir o candidato vencedor, mediante decisão dos jurados.

#### **14. PREMIAÇÃO:**

Serão premiados, na Final, realizada no dia 26 de setembro de 2026, os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores pontuações em cada uma das 4 (quatro) categorias, considerando os critérios conforme a Ficha de Avaliação do Candidato (ANEXO IV). A premiação será entregue na mesma noite e será composta por valor em dinheiro e troféu, conforme a classificação e a categoria.

##### **14.1 Aos vencedores da categoria Infantil e Juvenil**

- 1º lugar R\$ 700,00 (setecentos reais) + Troféu
- 2º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu
- 3º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + Troféu
- 4º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu
- 5º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu

##### **14.2 Aos vencedores da categoria Adulto Sertanejo e Adulto Popular/Gospel:**

- 1º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais) + Troféu
- 2º lugar R\$ 700,00 (setecentos reais) + Troféu
- 3º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu
- 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + Troféu
- 5º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu

#### **15. COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora é composta por membros do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Banda Herança Sonora, à saber:

- Helena Heckler (Diretora do Departamento de Educação e Cultura);
- Silmara Pelizzer (Chefe de Divisão de Cultura)
- Laudemir José Chorna

#### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora do Festival que será soberana em suas decisões.

#### **17. INFORMAÇÕES:**

Departamento Municipal de Educação e Cultura de Marmeleiro  
Avenida Macali, nº 255, Centro, 2º piso.

Telefone: (46) 3525-8100, E-mail: [cultura@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

**Candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos**

|                                                                       |        |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| NOME COMPLETO:                                                        |        |                             |
| DATA DE NASCIMENTO:<br>____/____/____                                 | IDADE: | TELEFONE/WHATSAPP:<br>( ) - |
| RG:                                                                   | CPF:   |                             |
| NOME ARTÍSTICO:                                                       |        |                             |
| ENDEREÇO (RUA/AV; Nº; BAIRRO):                                        |        |                             |
| APRESENTAÇÃO:<br>( ) INDIVIDUAL ( ) DUPLA ( ) TRIO                    |        |                             |
| CATEGORIA E GÊNERO:<br>( ) ADULTO SERTANEJO ( ) ADULTO POPULAR/GOSPEL |        |                             |
| MÚSICA INTERPRETADA:                                                  |        |                             |
| NOME DO CANTOR:                                                       |        | TONALIDADE:                 |
| LINK DO YOUTUBE:                                                      |        |                             |

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Declaro, para os devidos fins, que sou maior de 18 (dezoito) anos e plenamente capaz para os atos da vida civil. Por meio deste instrumento, AUTORIZO o Município de Marmeleiro – PR, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, utilizar minha imagem e voz, captadas durante o Festival Canta Marmeleiro 2026, em fotografias, vídeos e demais materiais de divulgação institucional, incluindo redes sociais, site, materiais impressos e meios de comunicação.

A presente autorização é concedida de forma gratuita e por prazo indeterminado, podendo os registros ser utilizados pelo Município ao longo dos anos, para fins exclusivamente institucionais e culturais, sem finalidade comercial.

Marmeleiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

**Candidatos (as) menores de 18 (dezoito) anos**

|                                                                                                       |        |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| NOME COMPLETO:                                                                                        |        |                                       |
| DATA DE NASCIMENTO:<br>____/____/____                                                                 | IDADE: | TELEFONE/WHATSAPP:<br>(    )        - |
| NOME ARTÍSTICO:                                                                                       |        |                                       |
| ENDEREÇO (RUA/AV; Nº; BAIRRO):                                                                        |        |                                       |
| APRESENTAÇÃO:<br>(    ) INDIVIDUAL                      (    ) DUPLA                      (    ) TRIO |        |                                       |
| CATEGORIA:<br>(    ) INFANTIL                      (    ) JUVENIL                                     |        |                                       |
| MUSICA INTERPRETADA:                                                                                  |        |                                       |
| NOME DO CANTOR:                                                                                       |        | TONALIDADE:                           |
| LINK DO YOUTUBE:                                                                                      |        |                                       |
| NOME COMPLETO DO (A) RESPONSÁVEL:                                                                     |        |                                       |
| CPF:                                                                                                  | RG:    | TELEFONE/WHATSAPP:<br>(    )        - |

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Na qualidade de pai/mãe ou responsável legal pelo(a) participante, AUTORIZO, de forma gratuita, o Município de Marmeleiro – PR, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, a captar e utilizar gratuitamente sua imagem e voz, por meio de fotos, vídeos e áudios realizados durante o Festival Canta Marmeleiro 2026, para fins exclusivamente institucionais, educativos, culturais e de divulgação, incluindo materiais impressos, site oficial e redes sociais oficiais do Município, podendo os registros ser utilizados ao longo dos anos, sem finalidade comercial.

Marmeleiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO**  
**Candidatos (as) menores de 18 (dezoito) anos**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal (art. 21 da Lei nº 8.069/1990 – ECA), do candidato: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a participação do menor acima identificado, como intérprete, no FESTIVAL CANTA MARMELEIRO 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que acontecerá entre os dias 24, 25 e 26 de setembro, a partir das 19:30h, no Centro Social da Paróquia Santa Rita de Cássia.

**DECLARO** estar ciente de que o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado por seu pai, sua mãe ou responsável legal, tanto nos ensaios previstos no cronograma da Comissão Organizadora quanto nas apresentações e demais etapas do Festival, cabendo ao responsável zelar por sua permanência e participação no evento.

Marmeleiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal



**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

**Comissão Julgadora**

CATEGORIA:

( ) Infantil ( ) Juvenil ( ) Adulto Popular/Gospel ( ) Adulto Sertanejo

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DUPLA: \_\_\_\_\_

TRIO: \_\_\_\_\_

MÚSICA: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO:**

**AFINAÇÃO:**

**DICÇÃO:**

**RITMO:**

**INTERPRETAÇÃO:**

**TOTAL:**

Instruções:

Atribua notas de 5,0 a 10,0 para cada critério. Permitido o uso de uma casa decimal (Ex: 8,5).

Assinatura do Jurado: \_\_\_\_\_